TRIBUNA DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
6 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.041

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R$ 19,98* o KG

*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

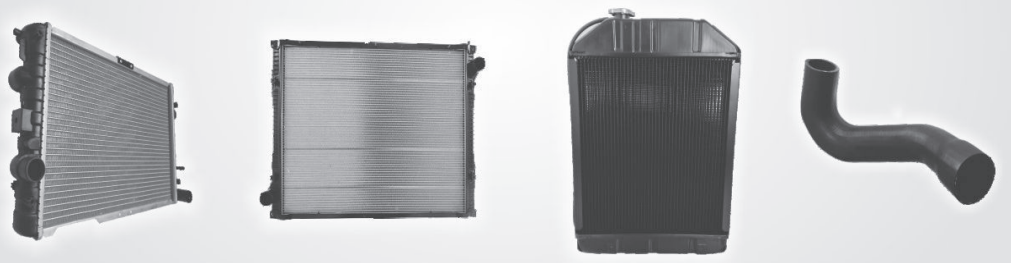

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

ALUGA-SE BARRACÃO

Barracão industrial na Rua Alcântara Norberto Padilha, Parque Industrial, Campo Mourão - atrás do SESI.
Terreno de 1.500 m², barracão com 320 m²
(com banheiro e escritório)
Valor R$ 2.500,00
Fone (44) 99904-2222

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA VIRTUAL/ELETRÔNICA

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO - SINDSAUDECM**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 80.888.845/0001-02, Código Sindical: 914.000.646.03094-8, com sede na Avenida Irmãos Pereira, 350, Centro, Campo Mourão, Paraná; e **FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FETRASAUDE-PR,** entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, **CONVOCAM** todos os membros integrantes da categoria profissional, associados ou não, da base territorial de Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Rancho Alegre D' Oeste, Terra Boa e Ubiratã, todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL/ELETRÔNICA,** a ser realizada no dia **08 de março de 2024,** ás 14h00min em primeira convocação e às 14h30min minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, através da plataforma Google meet, link: https://meet.google.com/uuh-jkbv-doc, para deliberar sobre: **I** - Elaboração, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, entre o SINDSAUDECM, FETRASAUDE- PR e a FEHOSPAR - Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde no Estado do Paraná, data base 1º de maio; **II** - Elaboração, Discussão e Aprovação da Pauta de Reivindicações para Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025, entre o SINDSAUDECM, FETRASAUDE- PR e o SINLAB-PR - Sindicato dos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia do Estado do Paraná, data base 1º de maio; **III**- Analise, elaboração, discussão e aprovação de Pauta de Reivindicações para Acordos Coletivos de Trabalho; **IV** - Autorização da categoria profissional para que as entidades sindicais laborais promovam em conjunto reuniões de Negociação Coletiva de Trabalho com as entidades sindicais patronais representante das categorias econômicas (FEHOSPAR e SINLAB) com intuito de celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, podendo ainda suscitar medidas administrativas, mediações, medidas judiciais, instaurar processos de Dissídios Coletivos, bem como nomear Assessor Juridico para acompanhar o bom desempenho das negociações coletivas; **V** - Deliberação, e aprovação de Contribuição Assistencial de Custeio Sindical (art. 513, "e" da CLT) com a devida autorização coletiva prévia e expressa da categoria profissional pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados, com garantia do direito de oposição, a serem incluídas em instrumentos coletivos de trabalho da categoria, com o intuito de garantir a sustentabilidade das entidades sindicais, para que possam cumprir suas funções sociais de representação e defesa da respectiva categoria.

Campo Mourão/PR, 05 de março de 2024.

Neumora Lira Beienke Gordo
Presidente do SINDSAUDECM

Natanael Marchini
Presidente FETRASAUDE/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

LEI Nº 2.601/2024
SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL **ESPECIAL** NO VALOR DE R$ 380.000,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVAOU e EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI:**

Art. 1º) – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024 no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0006.2.041	MANTER AS AÇÕES DE SAÚDE DA ATB	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	1.000,00
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	327.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenização e Restituição Trabalhista	16.000,00
1067	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	
	TOTAL	380.000,00

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicado o constante nos Incisos I, II, III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei nº 2538/2023 de 21/07/2023 (LDO-2024) e também na Lei nº 2423/2021 de 15/12/2021 (PPA 2022-2025), no exercício de 2024.

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

PAÇO MUNICIPAL "MESSIAS BRASIL"

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Juranda

Rua Zenóvio Szeremeta, 1802 – Centro – Cep: 87355-000

e-mail: saude@juranda.pr.gov – Tel: (44) 3569-1381

RESOLUÇÃO Nº 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juranda.

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca da APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURANDA, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 2.404 de 09 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar nesta data por unanimidade de votos, **A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal Da Saúde, 28 de fevereiro De 2024.

Danilo Maia Eberhardt
Presidente

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO N.º 03/2023

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de JOÃO VITOR TORRES PETSCH, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Março de 2024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes,

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
LL AMBIENTAL LTDA-ME	1
R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	

MAMBORÊ, 5 de março de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RICARDO RADOMSKI.**

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 178/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 178/2023, Pregão Eletrônico nº 75/2023**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – Inscrita no CNPJ: 97.467.856/0001-03.**

Nova Cantu/PR, 05 de março de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 101/2024 - RH

SÚMULA: Dispõem sobre provimento em cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais) - Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 24, inciso I, alínea "a", 25, 26, inciso I e 197 da Lei Municipal nº 785/2008;

Considerando a Lei Municipal nº 2.441/2022.

Considerando o Edital nº 138/2023 – Que homologou o Concurso Público nº 1/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o candidato **DONIZETE APARECIDO DE LIMA** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais) tendo sido aprovado em concurso público nº 1/2023 e classificado em 3º (terceiro) lugar na classificação de ampla concorrência.

Art. 2º O nomeado receberá a título de vencimentos, os valores constantes no nível **"A"** classe **"1"** do Quadro Permanente de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais) do ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.441/2022 atualizados pela Lei vigente, com a carga horaria de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - Divisão de Coleta de Lixo, Reciclagem e Aterro Sanitário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2024.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2024 Número - Minuta - Adjudicação: 21 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 codigoCliente: 2966 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 21 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL 11/2024

A responsável desta entidade, a Sr. MARCELO FRANCISCO DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75 INCISO VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	21/2024
Nr. Licitação:	11/2024
Modalidade:	Dispensa Presencial
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	05/03/2024
Objeto da Licitação:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPIS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR**

02 - Credenciados:

26503 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MASCARA FACIAL VAPORES TÓXICOS PARA - 02 FILTROS	UN		10	R$122,00	R$1.220,00
2	FILTRO AG1B1P2 AIR SAFETY	PR		20	R$47,00	R$940,00
3	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO COM 4 PEÇAS HIDROREPELENTES - NO TAMANHOS M	CONJ.		4	R$129,00	R$516,00
4	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO COM 4 PEÇAS HIDROREPELENTES - NO TAMANHOS G	CONJ.		5	R$129,00	R$645,00
5	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO COM 4 PEÇAS HIDROREPELENTES - NO TAMANHOS GG	CONJ.		1	R$129,00	R$129,00
6	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO COM 4 PEÇAS HIDROREPELENTES - NO TAMANHOS EG	CONJ.		1	R$129,00	R$129,00
					Total do Fornecedor:	R$3.579,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Material de proteção e segurança	09.002.0010.0301.0006.2041.3339030200000000000
Material de proteção e segurança	09.002.0010.0304.0006.2044.3339030200000000000

Juranda, 05 de março de 2024.

MARCELO FRANCISCO DE MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2024 Número - Minuta - Adjudicação: 20 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 codigoCliente: 2966 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 20 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 10/2024

A responsável desta entidade, a Sr. Raul Deringer Junior no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	20/2024
Nr. Licitação:	10/2024
Modalidade:	Inexigibilidade
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	04/03/2024
Objeto da Licitação:	"LOCAÇÃO DO(S) ESTANDE(S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2, NO VIASOFT EXPERIENCE, SITUADO NA RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300 - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA - PR, NO PERÍODO DE 07/03/2024 A 08/03/2024, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EXPO TURISMO PARANÁ, REALIZADA COM EXCLUSIVIDADE PELA LOCADORA."

02 - Credenciados:

146670 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DO(S) ESTANDE(S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2, NO VIASOFT EXPERIENCE, SITUADO NA RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300 - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA - PR, NO PERÍODO DE 07/03/2024 A 08/03/2024, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EXPO TURISMO PARANÁ, REALIZADA COM EXCLUSIVIDADE PELA LOCADORA.	SV		1	R$32.708,00	R$32.708,00
					Total do Fornecedor:	R$32.708,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis	07.004.0023.0695.0004.2074.3339039400000000000

Juranda, 04 de março de 2024.

RAUL DERINGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DECRETO Nº 3436/2024

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira Bimestral da receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do **Município de Boa Esperança-PR**, para o exercício de 2024 devido à emissão do Diversos Decretos de Suplementação Orçamentária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "I", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 8 e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, as alterações promovidas na Programação Financeira da Receita Mensal, devido à emissão dos decretos 3418; 3418; 3420; 3421; 3422; 3424; 3425; 3426; 3427; 3429; 3430; 3431 e 3432 de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2024.

Boa Esperança – PR, 04 de Março de 2024.

Joel Carlo Buscariol
Prefeito Municipal

Ademir Santos de Oliveira
CRC: 046.448/O-948

Alfredo Ricardo Fischer
Secretário M. de Finanças

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Exercício: 2024

DESPESA	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	Total	Fixação Atualizada
DESPESAS CORRENTES								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.203.215,47 / 0,00	1.431.099,39 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.692.314,86 / 0,00	2.692.314,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.053,47 / 0,00	17.030,42 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	31.083,89 / 0,00	31.083,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.243.168,66 / 0,00	1.405.068,94 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.648.741,60 / 0,00	2.648.741,60
							5.372.140,35	5.372.140,35
DESPESAS DE CAPITAL								
INVESTIMENTOS	531.320,42 / 0,00	761.990,22 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.293.310,64 / 0,00	1.293.310,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.485,71 / 0,00	30.598,47 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	62.084,18 / 0,00	62.084,18
							1.355.395,82	1.355.395,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.081.391,73 / 0,00	3.645.943,64 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	6.727.335,37 / 0,00	6.727.335,37

04/03/2024 Pág. 1/1

www.cbtech.com.br

Ademir Santos de Oliveira
CRC:046.448/O-948

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L VE

CONCEDER, a servidora Natalice Raimundo da Silva, Servente Geral I, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 04 de Março de 2024.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2024
(Processo Licitatório n.º 5/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 1/2024 em favor da(s) empresa(s):

- **Item 1:** ELIANDRO APARECIDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n.º 30.277.288/0001-07, pelo valor de R$ 12.478,80 (doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

A homologação do presente pregão é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrado(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de Março de 2.024.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 5/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 1/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de ração para cães destinada ao Centro de Proteção Animal.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 04/03/2025)
FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR
DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2.024.

Ata de Registro de Preços 30/2024

ELIANDRO APARECIDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.277.288/0001-07, com sede à Rua José Bueno de Godoy n.º 194, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR- CEP 87.270-000, representada por seu(ua) Administrador(a), Sr(a). Eliandro Aparecido dos Santos, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ***.620.***-49.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, COM UM MÍNIMO DE 18% DE PROTEÍNA BRUTA, E NO MÁXIMO 12% DE UMIDADE, BALANCEADA, PALATÁVEL, FORNECIDA EM EMBALAGEM DE 25KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. A VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DO FORNECIMENTO. **MARCA: LOB DOG**	Saco 25kg	120	R$ 103,99	R$ 12.478,80

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**28/2024**
Data da assinatura do Contrato	04 de Marçode 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	BRUNO MATHEUS RUIZ ARAUJO
Domicílio	Rua Antonio Fonseca da Silva n.º 470- Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares emergenciais na rede de saúde pública (Inexigibilidade de Licitação 012/2022).*
Valor Mensal Máximo	*R$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)*
Vigência	*04/03/2024 a 31/12/2024*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 04 de Marçode 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**29/2024**
Data da assinatura do Contrato	04 de Março de 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	CLAUDINEI FRANCISCO ALVES
Domicílio	Rua Mato Grosso n.º 506- Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento de pessoas físicas para a realização de serviços complementares emergenciais na rede de saúde pública local, pelo prazo de 12 meses (Inexigibilidade de Licitação 012/2021 – Chamada Pública n.º 03/2021).*
Valor Mensal Máximo	*R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)*
Vigência	*04/03/2024 a 31/12/2024*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 04 de Março de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	**31/2024**
Data da assinatura do Contrato	04 de Março de 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	WILLIAN DANIEL DA SILVA
Domicílio	Rua João Guinzote s/n.º - Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	*Credenciamento emergencial de serviços complementares para o desenvolvimento de ações, programas, projetos e demais atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. (Inexigibilidade de Licitação 004/2022).*
Valor Mensal Máximo	*R$ 1.745,60 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)*
Vigência	*04/03/2024 a 31/12/2024*
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

Engenheiro Beltrão, 04 de Março de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO N.º 11/2024

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: ITAMAR ALVES FERREIRA JUNIOR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 55/2022, de prestação de serviços, celebrado em 08 de Março de 2.022, estabelecendo seu término de vigência para 04/03/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 04/03/2024.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 025/2024 em favor da empresa ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.195/0001-91, com sede na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL-PR, pelo valor de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REIAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBELEMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO RELACIONADO À DEMANDA DE ENERGIA SOLAR EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ENGELETRICA MECANICA CASTRO & ONEDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.723.195/0001-91, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REIAIS).

Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 026/2024 em favor da empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0005-73, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, pelo valor de R$ 10.080,50 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
SUBELEMENTO DE DESPESA: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.502.754/0005-73, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 10.080,50 (DEZ MIL E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N° 028/2024

SÚMULA: CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023 PARA CONTRATAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2.462/2023 de 06 de março de 2023, publicado no dia 07 de março de 2023 – Que autorizou a abertura do Concurso Público nº 1/2023, considerando o Edital nº 077/2023 de abertura do concurso público nº 1/2023 de 20 de julho de 2023, publicado no dia 21 de julho de 2023, considerando as retificações nº 1, 2 ,3 e 4 do edital nº 077/2023, publicadas em 04 a 06 de agosto de 2023, 05 de setembro de 2023, 07 a 10 de setembro de 2023 e 08 a 12 de dezembro de 2023 respectivamente, considerando o Edital nº 098/2023 de 31 de agosto de 2023, publicado no dia 05 de setembro de 2023 e Edital nº 102/2023 de 06 de setembro de 2023 – Que homologou as inscrições, considerando o Edital nº 137/2023 de 07 de dezembro de 2023, publicado no dia 08 a 10 de dezembro de 2023 – Que divulgou o resultado final e classificação, considerando o Edital nº 138/2023 de 12 de dezembro de 2023, publicado no dia 13 de dezembro de 2023 – Que Homologou o resultado final e classificação.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a candidata, aprovada no Concurso Público nº 1/2023, conforme relação abaixo para se apresentar no Setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo máximo de dez dias úteis a contar a partir da data da publicação deste edital, munidos dos documentos constantes na relação do anexo único do presente edital, ocasião em que, será designada a data para realização dos exames médicos admissionais:

Inscrição	Candidata	Classificação	Cargo Público
0039397	Sandra Maria de Lima	8º	Agente Administrativo III

Art. 2º Em caso de não comparecimento do candidato dentro dos prazos estabelecidos neste Edital será desclassificado nos termos do Artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 785/2008 de 19/03/2008.

Art. 3º Publique-se

Juranda - PR, 05 de março de 2024.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 028/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside nos últimos cinco anos;
Certidão negativa de suas obrigações junto a receita federal;
Cópia da carteira nacional de habilitação - obrigatório para os cargos de motorista CNH "D" e operador de máquinas CNH "C" (cópia autenticada);
Cópia do título de eleitor;
Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Certificado de Conclusão do Cursoe/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do documento de Identificação – RG;
Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Declaração de disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
Declaração de não acumulo de cargos (salvo os previstos em lei);
Declaração de que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal;
Número do PIS/PASEP;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

Obs: O candidato no momento da entrega das cópias dos documentos solicitados, deverá apresentar os documentos originais das cópias para que o agente público possa checar sua autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 78.196.755/0001-09

LEI Nº 2.600/2024

SÚMULA: INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE JURANDA, COMO VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISOS V e VII c/c ART. 137, §1º, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/10/2005, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Diário Oficial Eletrônico do Município de Juranda" como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Juranda será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos normativos e administrativos dos órgãos e entidades dos Poderes Públicos Municipais.

§1º As publicações do Diário Oficial Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificado digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

§2º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

§3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

§4º Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observada a Legislação Especial.

Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§1º O Diário Oficial Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias, exceto nos feriados nacionais, estaduais e do município de Juranda, bem como nos dias em que não houver expediente, sendo as edições numeradas em algarismos numéricos e as páginas numeradas e datadas.

§2º Poderá haver edição extra do Diário Oficial Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.

§3º Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Eletrônico instituído por esta lei.

Art. 4º No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Para fiel execução da presente lei, a complementação, detalhamento ou omissões serão resolvidos pelo Prefeito Municipal de Juranda, mediante decreto regulamentar.

Art. 7º Fica mantida a continuidade da numeração nas edições já publicadas em Diário Oficial Eletrônico no Município.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor em 15 (quinze) dias úteis após a publicação desta lei, revogadas a Lei 1.051/2013 e Lei 2.435/2022.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 04 DE MARÇO DE 2024.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 123 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 123 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2024

DATA CONTRATO: 5 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUICAO S.A., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. SMEICI OURIQUES, inscrito sob o CPF/MF nº 035.133.179-48, com endereço à RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, Mossungue - 81.200-240, Curitiba - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADA EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO. RECURSOS: CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ART.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 05/03/2024 até 05/03/2025, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.003.0025.0751.0009.2017.3339039431000000000
DATA DA ASSINATURA 05/03/2024.

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Impressão Publicação Contrato
Sequência: 1 Código Cliente: 2966 Id Contrato: 124 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação
Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 124 Cod. Cliente - Contrato - Publicação
Contrato: 2966 Sequencia - Publicação Contrato: 1
Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20/2024

DATA CONTRATO: 5 de março de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pela sua prefeita municipal Sra LEILA MIOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.592.719-72.

CONTRATADO: ACCOOLIAÇÃO DRAGILCIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.521.649/000'-82, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. JOÃO ALCEU RIGON FILHO, inscrito sob o CPF/MF nº 552.983.899-53, com endereço à TRAVESSA NESTOR DE CASTRO, CENTRO - 80.020-120, Curitiba - PR.

OBJETO: "LOCAÇÃO DO(S) ESTANDE(S), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 2, NO VIASOFT EXPERIENCE, SITUADO NA RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 5300 - CAMPO COMPRIDO, CURITIBA - PR, NO PERÍODO DE 07/03/2024 A 08/03/2024. LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EXPO TURISMO PARANÁ REALIZADA COM EXCLUSIVIDADE PELA LOCADORA".

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$32.708,00 (trinta e dois mil e setecentos e oito reais).

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 05/03/2024 até 31/12/2024, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo caput; É inexigível a licitação quando inviável a competição..

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 07.004.0023.0695.0004.2074.3339039140000000000

DATA DA ASSINATURA 05/03/2024
DEVIANI PEREIRA DE PAZ

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE SUSPENSÃO DE CERTAME
Republicação por incorreção
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024
PROCESSO Nº005/2024

COMUNICAMOS que está suspenso o **Pregão eletrônico Presencial nº 002/2024** objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÚNCIOS VOLANTE DE RUA, LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, CAIXA DE SOM ATIVA, CANHÃO DE LED, CUBO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ- Proc. Adm. nº 005/2024, para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mamborê, na Rua Guadalajara, 645, Centro Cívico, ou através do telefone 44 – 3568-8000

A nova abertura do certame será objeto de nova publicação, observado novo prazo de 10 (dez) dias.

Mamborê,04 de março de 2024.

Dilcioni Andreia Fernandes
Pregoeira

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO.	**REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2023 EDITAL DE PREGÃO Nº 75/2023**
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03**
CONTRATADO:	**RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 97.467.856/0001-03**
OBJETO:	**AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO**
VALOR:	**R$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**
ASSINATURA:	**05 de março de 2024**
VIGÊNCIA:	**12 (DOZE) MESES.**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÊ/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 177.069,50 (cento e sete mil e sessenta e nove reais cinquenta centavos)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: a partir da publicação

A Comissão de Licitação fará análise dos **documentos no dia 20/03/2024 as 09:00** horas em Sessão Pública para seleção, o resultado será divulgado em diario oficial. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer terpo.

ENDEREÇOS:
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 19 de fevereiro de 2024.

Mauro Augusto da Rocha
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 027/2024

N